PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ,** usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (7800130), Despacho CCONF/COFIN (7805884), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (7811760), do Processo 00087.000218/2022-75, registra que os preços do Contrato nº 39/2022, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- R$ 3.154.845,78 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a partir de 04 de julho de 2026, em função do reajuste de preços no percentual de 4,44%.

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 39/2022 passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Locação de veículos - **Amapá**	SERVIÇO	1	R$ 711.136,37
2	Locação de veículos - **Rondônia**	SERVIÇO	1	R$ 1.053.850,38
3	Locação de veículos - **Tocantins**	SERVIÇO	1	R$ 1.389.859,03

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 08/09/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7847137** e o código CRC **2AAA1C75** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0